



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 238/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento de Edvaldo da Silva, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento de Edvaldo da Silva, no último dia 18 de fevereiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Equador, 293, Jardim Sartori.

Justificativa:

Edvaldo era uma pessoa calma, doce e fácil de relacionar, nos deixou cedo e foi morar com o Pai no dia 18 de fevereiro. Tinha 50 anos, era filho de Oswaldo da Silva e Maria de Lurdes Barbosa Silva.

Benquistos por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de fevereiro de 2.018.

Gustavo Bagnoli

-vereador-

PROTÓCOLO 2502/2018 - 19/02/2018 08:40